



# Camara Municipal de Piquete

PROJETO DE LEI Nº 10/52

LEI Nº 106

Dispõe sobre alienação de veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação dos dois caminhões, marca Chevrolet, pertencentes a municipalidade, sendo um de tipo "Banana" ano de 1929 e o outro do tipo "Tigre" ano de 1936.
- Art. 2º - O Snr. Prefeito Municipal deverá nomear uma comissão para proceder a avaliação dos veículos, determinando o preço teto para base das propostas.
- Art. 3º - O produto da venda dos veículos será recolhido aos cofres municipais pela rubrica 921 - 9-94-4 - Despesas Diversas - Eventuais.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de maio de 1952.

---

MORIVAL CRISPIM DE CASTRO  
Presidente

---

LUYZ VIEIRA SOARES  
1º Secretário.